

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - ITEM 87 - COMEXTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

25 de setembro de 2024 às 14:14

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Ernando Isac Mascarenhas <ernando.mascarenhas@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2024** (SEI nº 2024/000012195-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **COMEXTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 84.110.972/0001-29**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **26/09/2024**, às **11:00**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

**Membro da COLIC/TJAM**

 **COMEX.pdf**  
2255K

Ernando Isac Mascarenhas <ernando.mascarenhas@tjam.jus.br>

25 de setembro de 2024 às 14:30

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Erika,

Segue análise dos documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2024** (SEI nº 2024/000012195-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **COMEXTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 84.110.972/0001-29** :

- 1) Os documentos atendem, conforme exigido no termo de referência.
- 2) Foi possível confirmar a autenticidade do atestado.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Ernando Isac Mascarenhas

Servidor

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material TJAM  
Fone: (061) 9 8152-7907

